



**PORTARIA Nº 2863/2018**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a publicação das Portarias 291/2017, no DJe 5.820, de 9. 2.2017, fls. 77, e 2053/2018, no DJe 6.176, de 15.08.2018, fls. 116;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OF. Nº 6648/GACOG da Corregedoria Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo SEI 0006199- 10.2018.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** que o CEJUSC não integra o roteiro de substituição automática disciplinado no Provimento COJUS nº 04/2017;

**CONSIDERANDO** que à Presidência do Tribunal de Justiça cabe a designação de magistrado para coordenar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos do Art. 2º, do Provimento nº 03/2011, do Conselho da Magistratura,

**RESOLVE:**

Designar a Juíza de Direito Mirla Regina da Silva para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais na unidade da qual é titular, responder pela Coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC até o retorno do Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado as suas atividades judicantes.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 06 de novembro de 2018.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente em exercício

Publicado no DJE nº 6.232, de 7.11.2018, fl. 108.